



1. DA ABERTURA:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – campus Confresa, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital a abertura das inscrições do processo seletivo 2019/1 destinado ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas do **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA do IFMT**. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/01/2019 a 22/02/2019**, no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT, conforme turno e vaga no item 1.3.

1.1 Da Validade:

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

1.2 Dos requisitos para a inscrição:

- Ter concluído o ensino fundamental até a data da matrícula;
- Ter 18 anos na data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

1.3 Das habilitações e vagas para o *Campus* CONFRESA:

Cursos PROEJA	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Comércio	Noturno	03 anos	40	Resolução 063, de 26 /09/2016

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Do Edital:

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT (www.cfs.ifmt.edu.br) no período de **07/01/2019 a 22/02/2019**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min do dia 22 de fevereiro de 2019** e deverão ser realizadas pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa.

2.1.2 A Inscrição será presencial no período de 07/01/2019 a 22/02/2019, de **segunda a sexta-feira das 13h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min**.

2.1.3 Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição.

2.2.2 Os candidatos estarão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 Do preenchimento do formulário de inscrição:

2.3.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 A constatação de informações de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.



**EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2019/1**

2.3.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de apresentar o documento exigido conforme item 2.5.1.

2.4 Da documentação:

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá entregar original e cópia ou fotocópia autenticada: CPF, cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional e Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5 Da confirmação da inscrição:

2.5.1 No dia **25 de fevereiro de 2018**, o IFMT – campus Confresa disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

2.5.2 Serão indeferidas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO:

3.1 Dos Critérios para a Seleção dos Candidatos:

a) O candidato será selecionado através da análise do histórico escolar.

3.1.1 Só serão pontuados os documentos que forem apresentados com os originais para conferências conforme item 2.5.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar (classificatória): será verificado o rendimento escolar em disciplinas.

3.2 Dos critérios para a Obtenção do Resultado da seleção:

3.2.1 A classificação dos candidatos se dará pelo rendimento escolar nas disciplinas.

3.3 Do critério de desempate:

3.3.1 No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 A relação dos candidatos Preliminar dos aprovados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **01 de março de 2019** no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

4.2 O resultado final será publicado no dia **05 de março de 2018** nos murais do instituto e no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.



5. DOS RECURSOS:

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado de deferimento da inscrição deverá realizá-lo pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa, no dia **26 de fevereiro de 2019** entre **13h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min**. Cabe ressaltar que o recurso deve conter justificativa escrita e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado da Classificação deverá realizá-lo pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa, no dia **04 de março de 2019** entre **13h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min**. Cabe ressaltar que o recurso deve conter justificativa escrita e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.

5.3 Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Os candidatos aprovados efetivarão matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa nos dias **06 a 08 de março de 2019**. Nos seguintes horários: **07h30min às 11h30min, 13h30min às 17h30min e das 19h00min às 22h00min**.

6.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.7 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.

6.3 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.4 Se houver vagas não preenchidas após a 1ª chamada será publicada nova lista com a relação dos candidatos classificados para a 2ª chamada no site www.cfs.ifmt.edu.br.

6.5 São de responsabilidade dos candidatos acompanharem essas publicações, bem como os prazos referentes às matrículas.

6.6 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Documento de identidade – RG, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de endereço atualizado, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), original e cópia ou fotocópia autenticada;



**EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2019/1**

6.7 O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

6.8 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS:

7.1 O Início das aulas seguirá o calendário escolar 2019/1 a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME:

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT.

9. PERFIL DO CURSO:

O Técnico em Comércio deverá ser um profissional capaz de:

Analisar potencial de clientes e assessorar os vendedores na venda; Participar, organizar e auxiliar o processo de compras e vendas; Atuar de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho; Assessorar na estrutura e no funcionamento da empresa com base na sua meta e nos seus objetivos; Acompanhar o processo de comercialização, distribuição e armazenagem de produtos e serviços; Atuar na operacionalização do planejamento de marketing, logística, recursos humanos e comercialização; Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações; Compreender e aplicar as diretrizes organizacionais, à competitividade no mercado; Atuar em indústrias, empresas de comércio e de serviços; Coletar, organizar e analisar dados relevantes para as atividades de comercialização, tais como concorrência, demanda, volumes de vendas por lojas ou por vendedor e outros relacionados com o desempenho empresarial.

10. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1 EDITAL Nº. 001/2019

DATA	EVENTOS
07/01/2019 a 22/02/2019	Período de inscrição e entrega da documentação
25/02/2019	Divulgação do Resultado do deferimento das inscrições
26/02/2019	Recurso contra Resultado do deferimento das Inscrição
01/03/2019	Divulgação Preliminar do Resultado da classificação
04/03/2019	Recursos contra Resultado da aprovação e classificação
05/03/2019	Divulgação do resultado final
06/03/2019 à 08/03/2019	Período da matrícula (1ª Chamada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2019/1

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo seletivo **2019/1**.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de realização do processo seletivo para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IFMT Campus Confresa.

Confresa, 04 de janeiro de 2019.

Aldemira Ferreira da Silva
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Portaria nº 1.432, de 14 de junho de 2017
IFMT campus Confresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA EDITAL Nº..... , realizado pelo Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no concurso Edital nº, a ser prestado para o Departamento de Ensino, para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido processo seletivo I. Do objeto de recurso:

.....

(explicitar a decisão que está contestando).

II. Dos argumentos de

recurso:.....

.....

.....

Confresa,..... de de 2019.

Assinatura do candidato

RECEBIDO

em...../...../2019 por

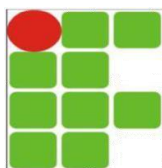
.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Confresa

INSCRIÇÃO Nº _____

VIA IFMT - CAMPUS CONFRESA

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
2019/1 EDITAL 001/2019**

Nome:		
Data de Nascimento:		Sexo: M () F ()
Endereço:		Nº
Bairro:		
Cidade/UF:		CEP:
Telefone de Contato:		Telefone p/ recado:
E-mail:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Documento de Identificação Apresentado:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
CNH:	CTPS:	
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Histórico escolar () sim () Não		
Certificado/ Declaração de conclusão () sim () Não		
Procedência: () Urbana	() Rural	
Conclusão da 8ª/9ª série do Ensino Fundamental: () Escola Pública () Escola Particular		

Declaro conhecer, concordar e aderir aos termos do Edital nº 001/2019/CAMPUS CONFRESA/IFMT, de 07 de janeiro de 2019.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 001/2019 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2019/1



INSCRIÇÃO Nº _____

VIA DO CANDIDATO AO EDITAL 001/2019.

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA 2019/1**

Nome do Candidato:		
Documento de Identificação Apresentado:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
CNH:	CTPS:	
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Histórico escolar () sim () Não		
Certificado/ Declaração de conclusão () sim () Não		
Procedência: () Urbana	() Rural	
Conclusão da 8ª/9ª série do Ensino Fundamental: () Escola Pública () Escola Particular		

Atendido por: _____
Assinatura do Servidor do IFMT campus Confresa

Em, _____ de _____ de 2019.